

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR DE CERTIFICAÇÃO PARA O CARGO EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XANGRI-LÁ PARA O ANO DE 2024 - Nº 02/2024

O Município de XANGRI-LÁ comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar o cargo em função de confiança de Diretor e de Vice-Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pela Lei Municipal 2.436/2022.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação;
- 1.2 O presente edital é complementarde ao de abertura do Processo de Certificação Nº 01/2024 que foi publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e site oficial do município.
- 1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

- 2.1 Os profissionais do magistério interessados em desempenhar o cargo em função de confiança de Diretor e de Vice-Diretor de Escola na rede municipal de Xangri-Lá deverão apresentar os seguintes documentos:
- 2.1.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo;
- 2.1.2 Cópia documento de identidade;
- 2.1.3 Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 3 meses;
- 2.1.4 Apresentação de cópia da seguinte titulação: curso superior na área da educação reconhecido pelo MEC.
- 2.2 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no Art. 9 da Lei Municipal 2.436/2022 serão certificados pela Administração Municipal:
- 2.3 Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação, de forma presencial no protocolo ou através de Processo Eletrônico (FlowDocs) destinado ao Protocolo-SME.
- 2.4. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
- 2.5. Será entregue ao candidato(a) o comprovante de requerimento de inscrição.
- 2.6. Período de inscrições: trata-se de período permanente de inscrições de acordo com o intresse dos profissionais do magistério encerrando em 31 de Dezembro de 2024.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

- 3.1 No prazo de até 5 dias úteis, a contar da data do protocolo de apresentação da ficha de inscrição e da respectiva documentação, a equipe da Secretaria de Educação fará a análise do material apresentado e publicará, em meio eletrônico, edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados.
- 3.2 Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação, no prazo de dois dias úteis após a publicação da relação nominal dos candidatos certificados, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

- 3.2.1 No prazo de dois dias úteis, a Secretaria de Educação, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.
- 3.2.2 Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de cinco dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.
- 3.2.3 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 3.1, no prazo de dois dias, após a decisão dos recursos.
- 3.3 A lista de candidatos habilitados e certificados será atualizada, e os novos profissionais da educação certificados serão incluídos a lista publicada.
- 3.4 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados no cargo em função de confiança de Diretor e de Vice-Diretor de Escola na rede municipal de Xangri-Lá.

4. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

- 4.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 2 anos.
- 4.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas na legislação municipal.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 13h às 18h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Xangri-Lá.

	Xangri-Lá, 03 de abril de 2024.
Secretária Municipal de	e Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo:							
1.2 Filiação:							
1.3 Nacionalidade:							
1.4 Naturalidade:							
1.5 Data de Nascimento:							
1.6 Estado Civil:							
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO							
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:							
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:							
2.3 Título de EleitorSeção:							
2.4 Endereço Residencial:							
2.5 Endereço Eletrônico:							
2.6 Telefone residencial e celular:							
2.7 Outro endereço e telefone para contato ou recado:							
3. ESCOLARIDADE							
3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – NORMAL							
Instituição de Ensino:							
Ano de conclusão:							
3.2 GRADUAÇÃO							
Curso:							
Instituição de Ensino:							
Ano de conclusão:							

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO					
3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO					
Curso / área:					
Instituição de Ensino:					
Ano de conclusão:					
3.3.2 MESTRADO					
Curso / área:					
Instituição de Ensino:					
Ano de conclusão:					
3.3.3 DOUTORADO					
Curso / área:					
Instituição de Ensino:					
Ano de conclusão:					
4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO					
Curso / área:					
Instituição de Ensino:					
Data de início:Data da conclusão:					
Carga horária:					
Curso / área:					
Instituição de Ensino:					
Data de início:Data da conclusão:					
Course haufria.					
Carga horária:					
Carga noraria:					
Curso / área:					

Data de IIIGO		Data da conclusão	
Carga horária:			
Curso / área:			
Instituição de Ensino:			
Data de início:		Data da conclusão:	
Carga horária:			
Curso / área:			
		Data da conclusão:	
Carga horária:			
Curso / área:			
		Data da conclusão:	
Carga horária:			
5. INFORMAÇÕES ADIC	ionaio.		
	Local e Data:		



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24 XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000 FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO 2DCCA23A4F80488BB372F7ADDE23A611

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas